Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

487º Ano da Fundação do Povoado e
71º de Emancipação Político-Administrativa

APROVADO
11 FEV 2020
Presidente

REQUERIMENTO Nº 03/2020

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 2954/2019, ***" PARA INVESTIGAR A RESPONSABILIDADE DOS DANOS CAUSADOS AOS MUNÍCIPES, PELAS ENCHENTES OCORRIDAS EM TODA A CIDADE, DEVIDO ÀS OBRAS REALIZADAS PELA CONCESSIONÁRIA ECOVIAS",*** *sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) da presente CEV.*

Sala Da.. Helena Meletti Cunha, 11 de Fevereiro de 2020.

MÁRCIO SILVA NASCIMENTO
Vereador